



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 110/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. **MAURO SERGIO LEAL**, RG: 28.285.752-7, CPF: 200.108.828-04, para ser o Leiloeiro Municipal do Leilão 001/2022 a ser realizado no dia 03 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 15 de julho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal